



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 942 | Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Butareli de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - interino

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal da Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho
Procurador-Geral do Município

Hélio Santos Souza
Controlador-Geral do Município

João Carlos Hauer
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	02
Conselhos	03
Conselho Municipal de Saúde - CMS	03
Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução.....	03
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Gestão	03
Gabinete	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	06
Coordenadoria de Licitações	07
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	09
Secretaria Municipal de Saúde	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Educação	10
Portaria	10
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	16
Portaria	16
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	17
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	17
Procedimento Administrativo	17

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.399 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 3.280.000,00 (Tres Milhões e Duzentos e Oitenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
223	26502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	3.280.000,00
Total			3.280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por excesso de arrecadação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	452	0025	2024	LIMPEZA PÚBLICA	F	339039	015000000000	3.280.000,00
TOTAL								3.280.000,00

ANEXO II



ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL			0,00

DECRETO Nº 10.398 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 24.001,59 (Vinte e Quatro Mil e Hum Real e Cinquenta e Nove Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
222	32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	24.001,59
Total			24.001,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	015000000000	24.001,59
TOTAL								24.001,59

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339092	015000000000	1.401,59
04	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F	339047	015000000000	22.600,00
TOTAL								24.001,59

DECRETO Nº 10.397 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 509.000,00 (Quinhentos e Nove Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
221	26502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	509.000,00
Total			509.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
15	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	015000000000	509.000,00	
TOTAL								509.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	452	0025	2024	LIMPEZA PÚBLICA	F	339039	015000000000	509.000,00
TOTAL								509.000,00

DECRETO Nº 10.396 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
217	06605	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	339093	018020000000	150.000,00
TOTAL								150.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06605 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	339093	018020000000	150.000,00
TOTAL								150.000,00

Ato

ATO GP Nº 1.322/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED 024735/2024;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 02/10/2024 à 01/10/2025, a prorrogação de requisição da servidora NATASHA DE ALMEIDA ANDREO PEREIRA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula 4040487, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
ATO GP Nº 1.311/2024



O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo MVP nº 40.788/2024;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 04/06/2024 a 03/06/2025, a prorrogação da cessão do servidor MOACYR JOSE COUTO DAIMA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4874295, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo órgão cessionário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Conselhos

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 46/2024/CMS, de 23 de Agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá

CONSIDERANDO a existência de erro material no Primeiro Parágrafo, da RESOLUÇÃO N.º 46/2024/CMS, de 23 de Agosto de 2024 o qual aprovou a Alteração da Gestão Municipal do CNES N.º 2534444 da Associação Mato-grossense de Combate ao Câncer - Hospital de Câncer de Mato Grosso para Gestão Estadual (Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso), conforme Parecer 16/2024 da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, datado de 16 de Julho de 2024, parte integrante desta resolução:

ONDE SE LÊ:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária do dia 23 de Agosto de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

LEIA-SE:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Extraordinária, do dia 23 de Agosto de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

Ficam mantidos os demais termos da Resolução Nº 46/2024/CMS, de 23 de Agosto de 2024.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2024.

Deiver Alessandro Teixeira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT.

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1.262/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SGD nº 037.631/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar, a partir do dia 28/08/2024 na Secretaria Municipal de Gestão, o servidor ANTONIO DA SILVA TAQUES FILHO, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, que estava de Licença para Atividade Política para concorrer a cargo eletivo ao pleito de 2024, conforme Art. 99, § 1º e § 2º da Lei Complementar 093/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1261/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED 0000.0.032831/2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo de Serviço não concomitante, 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES E 04 (QUATRO) DIAS, ao(a) servidor(a) ODERLINO RODRIGUES DE GODOY, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula 1576949, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1267/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103795 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) POLLYANNA GOMES SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 4875678, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 29/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1266/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103765 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ALEX LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 4038371, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 29/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1249/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103673 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ARTUR ZEFERINO DA LUZ, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO , Matrícula 1015420, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, conforme Lei Complementar nº 459/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 27/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1248/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103633 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4040492, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1247/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103603/2024, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir - Elevação de Classe** do(a) servidor(a) VICTOR DE FRANÇA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula 4889678, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1246/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103594 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2964641, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 26/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1245/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103555 /2024 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir - Elevação de Classe**, do(a) servidor(a) IZABELA MAGALHAES PINTO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4040471, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 23/08/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.244/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.9.078227/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:

GOZO	PERIODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
09/09 a 23/09/2024	2022/2023	AFONSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	4910684	CGM
09/08 a 07/09/2024	2020/2021	ANA LUZIA TIMO MANFIO	4849419	CGM
26/08 a 24/09/2024	2022/2023	BRUNO QUEIROZ PEREIRA	4043840	CGM
28/08 a 06/09/2024	2022/2023	AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES	4865584	PGM
04/09 a 13/09/2024	2023/2024	CARLOS EDUARDO LOPES	4865483	PGM
19/08 a 28/08/2024	2021/2022	DANIEL ZAMPIERI BARION	4877472	PGM
09/09 a 08/10/2024	2023/2024	LUCAS RAPHAEL PEREIRA SILVA	4919432	PGM
09/08 a 23/08/2024	2021/2022	RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA	4048052	PGM
29/07 a 09/08/2024	2022/2023	RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4859840	PGM
26/08 a 09/09/2024	2020/2021	STEFFANNY FIDELIS CARDOSO	4038455	PGM
19/08 a 30/08/2024	2023/2024	THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES	4859820	PGM
04/09 a 03/10/2024	2022/2023	JOSEAN GOMES CARVALHO	4900123	SADHPD
01/08 a 30/08/2024	2022/2023	ALBA DIVINA ALVES	4040457	SADHPD
26/08 a 09/09/2024	2022/2023	ANA PAULA DO COUTO RIBEIRO	4872063	SADHPD
12/08 a 26/08/2024	2022/2023	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	4900207	SADHPD
16/09 a 26/09/2024	2021/2022	ANDREA SIMONE NASCIMENTO DE ARRUDA DELGADO	4904796	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	ANGELICA PONCE DE ALENCAR	4900271	SADHPD
12/09 a 26/09/2024	2022/2023	CAROLINA GARCIA SCANDOLIERE	4914861	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2022/2023	CLAUDEMIR LEANDRO OLIVEIRA SILVA	4914878	SADHPD
16/07 a 30/07/2024	2018/2019	CLAUDISON DE OLIVEIRA FRANCA	2975616	SADHPD
09/09 a 23/09/2024	2021/2022	CREIDIANA ANDRADE URZEDO DE OLIVEIRA	4849632	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	CRISTIANE LOPES DA SILVA	4876696	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2022/2023	DOUGLAS VINICIUS SILVA LENZI	4914389	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	EMANUELE COSTA DA SILVA	4900277	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	EMILLY DAYANE CAMPOS COSTA	4900323	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2022/2023	FABIANE GOMES DA SILVA AMARAL	4040323	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	GISSELLE FERNANDES DA SILVA	4900334	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	HELENA DA SILVA NASCIMENTO	4906781	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	HELITON JOSE DA SILVA	4913374	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	JANE ALVES LOPES DE OLIVEIRA CRUZ	4899925	SADHPD
14/08 a 12/09/2024	2023/2024	JEISE LETICIA FERREIRA DA SILVA	4902753	SADHPD
31/08 a 29/09/2024	2023/2024	JHEANY KALITSKI DE ALMEIDA	4900675	SADHPD
26/08 a 09/09/2024	2023/2024	LARISA CAMILA GRAPIUNA	4906771	SADHPD
30/09 a 14/10/2024	2021/2022	LINDALVA RODRIGUES PEREIRA	2974064	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2022/2023	LINO DO NASCIMENTO	2975596	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2022/2023	MANOEL MORAES ARTIAGA	4038385	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2021/2022	MARCELO DA SILVA LOUREIRO	2975601	SADHPD
09/09 a 23/09/2024	2022/2023	MARIA CELIA VIEIRA QUICHABA	4904821	SADHPD
24/09 a 08/10/2024	2021/2022	MARIA CELIA VIEIRA QUICHABA	4904821	SADHPD
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	MONIKA DE ARRUDA DIAS	2974936	SADHPD
02/09 a 16/09/2024	2023/2024	NATASHA ALEJANDRA MORAES SILVA	4899951	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	PAMELA DE OLIVEIRA SOUSA	4906773	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2020/2021	PEDRO LUIZ FORTES BARRETO	4849564	SADHPD
27/08 a 10/09/2024	2023/2024	PEDRO MOMONUKI	4906772	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	ROBERTO LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	4900719	SADHPD
02/09 a 01/10/2024	2021/2022	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	4909619	SADHPD
09/09 a 23/09/2024	2023/2024	RONILSON ALVES MORAES DE OLIVEIRA	4900246	SADHPD
09/09 a 08/10/2024	2023/2024	SILVA HELENA SILVA DE BARROS PIRES	4919305	SADHPD



15/08 a 13/09/2024	2020/2021	SILVO GREGORIO DE JESUS	2968312	SADHPD
03/09 a 02/10/2024	2022/2023	THAINA NUNES DOS SANTOS	4900586	SADHPD
09/09 a 23/09/2024	2023/2024	VANA PAULA SOARES BONFIM	4900276	SADHPD
09/09 a 23/09/2024	2023/2024	VIVIANE FUKUYAMA LISBOA	4040473	SADHPD
03/08 a 01/09/2024	2023/2024	WENDER AUGUSTO DA SILVA	4914373	SADHPD
11/09 a 25/09/2024	2023/2024	ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA	4035976	SEMOB
16/09 a 15/10/2024	2022/2023	ALLAN AUGUSTO ANDRE DO COUTO	4035978	SEMOB
02/09 a 16/09/2024	2023/2024	ANDREA ANGELA DO ESPIRITO SANTO SILVA	4036724	SEMOB
05/08 a 19/08/2024	2020/2021	APARECIDA GABIRA	4035971	SEMOB
23/09 a 07/10/2024	2022/2023	ARIANA TAVEIRA GAUNA	4035995	SEMOB
17/08 a 31/08/2024	2022/2023	BRUNO HENRIQUE DA SILVA PAULINO	4036090	SEMOB
01/09 a 15/09/2024	2023/2024	BRUNO HENRIQUE DA SILVA PAULINO	4036090	SEMOB
16/09 a 15/10/2024	2023/2024	CARLOS EDUARDO LOPES	4036739	SEMOB
17/08 a 15/09/2024	2021/2022	DANIEL CORREA DE ARAUJO	4036743	SEMOB
02/09 a 16/09/2024	2022/2023	FABIANA BENEDITA VEIGAS DE PINHO	4036075	SEMOB
17/09 a 01/10/2024	2023/2024	FABIANA BENEDITA VEIGAS DE PINHO	4036075	SEMOB
17/09 a 01/10/2024	2023/2024	GEYSON ARAUJO DE OLIVEIRA	4036089	SEMOB
14/08 a 28/08/2024	2022/2023	GUSTAVO TIAGO DA SILVA ALBINO	4036696	SEMOB
15/08 a 13/09/2024	2023/2024	JACKELINE APARECIDA RODRIGUES DO PARADO	4036684	SEMOB
30/09 a 14/10/2024	2023/2024	JANIANA MORELLI	4046327	SEMOB
16/09 a 15/10/2024	2023/2024	JONIL OLANCIO DA SILVA	2010205	SEMOB
19/08 a 02/09/2024	2021/2022	JONY WELLITON BRANDAO DE LIMA	4036687	SEMOB
03/09 a 17/09/2024	2022/2023	JONY WELLITON BRANDAO DE LIMA	4036687	SEMOB
26/08 a 09/09/2024	2020/2021	JUILSON DE MORAES NAVARRO	4036061	SEMOB
06/08 a 04/09/2024	2021/2022	LEANDRO DE ARRUDA CAMPOS GOTZSCH	4036691	SEMOB
16/09 a 30/09/2024	2020/2021	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	4036185	SEMOB
28/08 a 26/09/2024	2023/2024	OVAIL PEREIRA DE OLIVEIRA	2551339	SEMOB
05/08 a 19/08/2024	2023/2024	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	4918122	SEMOB
24/08 a 07/09/2024	2022/2023	ROBERTO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA	4036119	SEMOB
05/08 a 19/08/2024	2023/2024	RONY CARLO PORLAN ALVES	4036713	SEMOB
01/08 a 15/08/2024	2022/2023	SAMUEL BARREM DA SILVA	4036705	SEMOB
09/09 a 08/10/2024	2019/2020	SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS	4036132	SEMOB
16/09 a 15/10/2024	2020/2021	SUIANE DEBORA DE LIMA	4036179	SEMOB
15/07 a 29/07/2024	2021/2022	TATIANE GOMES PEREIRA	4854117	SEMOB
01/10 a 15/10/2024	2022/2023	UESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA	4036204	SEMOB
26/08 a 09/09/2024	2023/2024	ANNA SELMY DOS SANTOS SILVA	4874874	SMADESS
05/08 a 19/08/2024	2022/2023	CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN	2562950	SMADESS
20/08 a 03/09/2024	2023/2024	CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN	2562950	SMADESS
21/08 a 04/09/2024	2023/2024	ISABELLE TORTORELLI CAMPOS RODRIGUES	4919264	SMADESS
02/09 a 16/09/2024	2021/2022	KAROLAINY CARNEIRO BRITO	4910528	SMADESS
02/09 a 16/09/2024	2023/2024	LAURA CHRISTINA NASCIMENTO MORENO LOPEZ	4919267	SMADESS
16/09 a 15/10/2024	2023/2024	MARIA APARECIDA CALVO	4919276	SMADESS
11/10 a 25/10/2024	2020/2021	MARTA CRISTINA COSTA SILVA	4041494	SMADESS
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	MEYRY HALLESAN RODRIGUES MEIRELES	4919281	SMADESS
09/09 a 08/10/2024	2023/2024	NOEIDE RODRIGUES DE MOURA	4904207	SMADESS
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	PALMIRO BISPO DA SILVA FILHO	2000661	SMADESS
21/11 a 05/12/2024	2023/2024	SERGIO NETO MENESES DE ARRUDA	4919269	SMADESS
23/09 a 07/10/2024	2023/2024	STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA	4919338	SMADESS
05/09 a 19/09/2024	2022/2023	TONY SCHURIG SIQUEIRA	3000091	SMADESS
05/09 a 19/09/2024	2023/2024	TONY SCHURIG SIQUEIRA	4904255	SMADESS
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	DEBORA EUNICE SALVADOR COSTA	4919704	SMATED
09/09 a 08/10/2024	2020/2021	DELVAN ROSA PARREIRA JUNIOR	4038917	SMATED
23/09 a 07/10/2024	2021/2022	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	4905298	SMATED

20/08 a 18/09/2024	2021/2022	FRANCISCO ANTONIO VUOLO	4904764	SMATED
02/09 a 01/10/2024	2022/2023	EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	4899965	SMCEL
02/09 a 01/10/2024	2022/2023	GLAUCIO FERREIRA DA SILVA	4038372	SMCEL
09/09 a 08/10/2024	2023/2024	JOANA ANDRELINA DE SOUZA	2574398	SMCEL
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	MARCELLO DENNIS THOMMEN	2558639	SMCEL
15/08 a 29/08/2024	2020/2021	MARCOS JOSE RODRIGUES PEREIRA	4904235	SMCEL
02/09 a 01/10/2024	2021/2022	PAULO CESAR ARRUDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	4007927	SMCEL
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	RANIER JOSÉ DE SOUZA	2588664	SMCEL
19/08 a 17/09/2024	2023/2024	ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO	2020326	SMF
05/09 a 19/09/2024	2020/2021	BRUNO REVELES CARVALHO	4849592	SMF
18/09 a 02/10/2024	2023/2024	CAMILA VALENÇA NEVES	4903845	SMF
09/09 a 23/09/2024	2023/2024	DOUGLIAN NEVES DA SILVA	4898816	SMF
31/10 a 14/11/2024	2023/2024	DOUGLIAN NEVES DA SILVA	4898816	SMF
16/09 a 30/09/2024	2022/2023	ENOCH DA ROCHA MEDRADO NETO	4896454	SMF
30/12 a 13/01/2025	2022/2023	ENOCH DA ROCHA MEDRADO NETO	4896454	SMF
15/08 a 13/09/2024	2023/2024	LEONI PEIXOTO BARRETO	2000590	SMF
19/08 a 02/09/2024	2020/2021	NATALIA DE MENEZES VASCONCELOS	4858295	SMF
23/09 a 07/10/2024	2022/2023	RALF VILELA DE CARVALHO	4890068	SMF
21/11 a 05/12/2024	2022/2023	RALF VILELA DE CARVALHO	4890068	SMF
01/08 a 30/08/2024	2021/2022	IVO DA SILVA	4875187	SMG
01/09 a 30/09/2024	2022/2023	JOSE MAURICIO PEREIRA	4910659	SMG
05/09 a 19/09/2024	2021/2022	MATHEUS SANTOS CABRAL	4905168	SMG
20/09 a 04/10/2024	2022/2023	MATHEUS SANTOS CABRAL	4905168	SMG
05/09 a 04/10/2024	2023/2024	RENATO ANSELMO VILELA	4911801	SMG
04/09 a 03/10/2024	2023/2024	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	4905644	SMG
09/09 a 23/09/2024	2022/2023	ANDERSON DE JESUS QUIRINO	4039512	SMGE
24/09 a 23/10/2024	2023/2024	ANDERSON DE JESUS QUIRINO	4039512	SMGE
10/07 a 24/07/2024	2022/2023	AURELIO BENEDITO SANT ANA	2951225	SMGE
09/09 a 08/10/2024	2023/2024	EDEZIO ASSUNÇÃO DA SILVA	4920883	SMGE
26/08 a 09/09/2024	2023/2024	ISABELLA FRANCISCA MACHADO	4919833	SMGE
04/09 a 03/10/2024	2022/2023	IZABELI DE ARRUDA BARROS	4875618	SMGE
06/08 a 20/08/2024	2018/2019	RAFAEL DOS SANTOS ALVES MENDONÇA	4007639	SMGE
05/08 a 19/08/2024	2019/2020	RITA DE CASSIA ROSSINI	4849504	SMGE
03/09 a 18/09/2024	2023/2024	ROBERTA PEREIRA DE SALES RONDON	4919017	SMGE
02/01 a 31/01/2024	2022/2023	SAMUL DE SOUZA LUNA	4049051	SMGE
05/08 a 19/08/2024	2022/2023	SILVANA DE FARIAS	4899833	SMGE
19/08 a 17/09/2024	2023/2024	RUITER SALDANHA DE MORAES	2035127	SMHARF
05/09 a 04/10/2024	2023/2024	ADILSON MOREIRA DE SOUZA	2963998	SMOP
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	ALEXANDRINO DE CAMPOS	2581270	SMOP
19/08 a 02/09/2024	2022/2023	ANTONIO BENEDITO RIBEIRO TEIXEIRA	2553891	SMOP
02/08 a 31/08/2024	2021/2022	ENEDINO ANTUNES SOARES	3000056	SMOP
14/08 a 28/08/2024	2023/2024	JAIR DE OLIVEIRA AMORIM	2504211	SMOP
03/09 a 02/10/2024	2020/2021	MIRTES FERREIRA SOARES DA SILVA	2573732	SMOP
16/09 a 15/10/2024	2023/2024	EDILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	2975976	SMP
16/09 a 15/10/2024	2022/2023	JOÃO MARCOS CHAVES DALDEGAN	2573797	SMP
05/08 a 19/08/2024	2021/2022	NATALIA FAVA DA COSTA	4903605	SMP
14/10 a 28/10/2024	2021/2022	NATALIA FAVA DA COSTA	4903605	SMP
02/09 a 01/10/2024	2023/2024	ROSANGELA ALVES MONTEIRO	2589508	SMP
26/09 a 10/10/2024	2021/2022	SUZY DARLEN TAQUES	4038645	SMP
02/09 a 01/10/2024	2021/2022	JOAO EDUARDO SA COSTA MOREIRA BRITO	4908829	SMT
29/07 a 12/08/2024	2022/2023	AUGUSTO RIBEIRO CHAVES	2973980	SOPDC
05/08 a 03/09/2024	2023/2024	EDWARD OLIVEIRA BRAGA	2504341	SOPDC
02/09 a 01/10/2024	2022/2023	EVA CRISTINA DA SILVA	4040315	SOPDC
01/08 a 30/08/2024	2022/2023	FRANCISCO FERNANDES	2964808	SOPDC
02/09 a 01/10/2024	2021/2022	HALLANE KETSIA SILVA COSTA	4903788	SOPDC
02/10 a 31/10/2024	2022/2023	HALLANE KETSIA SILVA COSTA	4903788	SOPDC
01/11 a 30/11/2024	2023/2024	HALLANE KETSIA SILVA COSTA	4903788	SOPDC



23/08 a 21/09/2024	2022/2023	HUBNER LOPES DA SILVA	4040348	SOPDC
06/09 a 20/09/2024	2021/2022	LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA	4903790	SOPDC
17/10 a 31/10/2024	2022/2023	MARCOS AURELIO BOTELHO FERREIRA	1961675	SOPDC
19/08 a 17/09/2024	2022/2023	RODRIGO MARCEL DA FONSECA	2975849	SOPDC
10/09 a 24/09/2024	2023/2024	TELMA SEVERINA DOS REIS RODRIGUES	4905413	SOPDC
16/09 a 30/09/2024	2023/2024	WIDNEY GUILHERME DA SILVA	2964791	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ADENDO

PREGÃO 017/2024/PMC

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana por meio de sua agente de contratação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que houve a inclusão do primeiro adendo do pregão 017/2024/PMC, cujo objeto é objeto: Contratação de serviço de recolhimento, custódia, autoatendimento, gestão informatizada de veículos removidos por infrações administrativas ao Código de Trânsito Brasileiro, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e prorrogação da data do certame para dia 17/09/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Cuiabá, 02 de setembro de 2024

Priscila R.N.Moraes

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº.029/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.883/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP.

OBJETO: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de cascalho para aterro de base e sub-base e cascalhamento das vias não pavimentadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2024 às 15H30min (Quinze horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br (BLL Compras).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

2º AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO

E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 015/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.166/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS neste ato representado pela agente de contratação, vem a público divulgar o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico/SRP Nº 015/2024/PMC tendo como objeto “Registro de preço para fornecimento de medicamentos para atendimento de pacientes com processos judiciais.”

{ }

{ } Neste ato, também o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado, nos termos do artigo 71º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	1800	SANDOZ	0,39	R\$ 702,00

11	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	10560	TEUTO	0,25	R\$ 2.640,00
13	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC CNPJ: 04.307.650/0026-93	B E V A C I Z U M A B E , 25MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO	FRASCO	120	BIOCON BIOLOGICS	R\$ 2.132,35	R\$ 255.882,00
14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	3600	GERMED	0,93	R\$ 3.348,00
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	BROMOPRIDA 4MG SOL. ORAL	FRASCO 20ML	180	TEUTO	3,70	R\$ 666,00
17	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.337.889/0001-68	CALCITRIOL 0,25MC	CÁPSULA	3240	EMS/GERMED	R\$ 3,05	R\$ 9.882,00
18	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 15.439.366/0001-39	CANDESARTANA CILEXITIL 16MG	COMPRIMIDO	1800	SANDOZ	R\$ 1,45	R\$ 2.610,00
21	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	10800	BIOLAB	0,40	R\$ 4.320,00
22	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.337.889/0001-68	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	3600	EMS	R\$ 0,11	R\$ 396,00
24	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.337.889/0001-68	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	1800	EMS	R\$ 0,35	R\$ 630,00
25	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	CLADRIBINA 10MG	COMPRIMIDO	144	MERCK S/A	R\$ 10.779,68	R\$ 1.552.273,92
26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	7200	SANOFI MEDLEY	0,83	R\$ 5.976,00
27	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	5400	SANOFI MEDLEY	1,99	R\$ 10.746,00
31	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	COMP OU CAP GELATI NOSA	240	BRAINFARMA	3,60	R\$ 864,00
42	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	1800	TEUTO	0,60	R\$ 1.080,00
43	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	3600	EUROFARMA	0,30	R\$ 1.080,00
44	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	1800	GERMED	0,64	R\$ 1.152,00
46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	F E N O B A R B I T A L 100MG	COMPRIMIDO	12960	TEUTO	0,20	R\$ 2.592,00
47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	FERRIPOLIMALTOSE SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO 30ML	120	BIOLAB	24,19	R\$ 2.902,80
50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	FLUOXETINA 20MG	COMP IOU CÁP	4320	TEUTO	0,13	R\$ 561,60
52	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	GLICLAZIDA 30 MG	COMPR IMIDO LIBERA ÇÃO PROLO NGADA.	3600	PHARLAB	0,46	R\$ 1.656,00
57	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	IBUPROFENO 100MG/ ML SUSP. ORAL	FRASCO 20 ML	600	GEOLAB	3,78	R\$ 2.322,00
60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	LAMOTRIGINA 100MG	COMPR IMIDO ORODIS PERSIV EL	3600	TORRENT	2,91	R\$ 10.476,00
61	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.337.889/0001-68	LEVETIRACETAM 100MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML	816	EMS	R\$ 75,61	R\$ 61.697,76
65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	LIDOCAINA 2% GEL	TUBO 30G	2400	PHARLAB	8,69	R\$ 20.856,00



68	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	MACROGOL 3350, PRINCÍPIO ATIVO;MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:13,125 G + 177,5 MG + 466 MG + 350,7 MG. FORMA FARMACÉUTICA:PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA	SACHÊ	3600	LIBBS	2,30	R\$ 8.280,00
71	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.337.889/0001-68	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	5760	EMS	R\$ 0,81	R\$ 4.665,60
72	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 15.439.366/0001-39	METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDO	5400	MEDLEY	R\$ 0,87	R\$ 4.698,00
73	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.337.889/0001-68	MICOFENOLAO DE SODIO 180 MG	COMPRIMIDO	3600	EMS/GERMED	R\$ 8,32	R\$ 29.952,00
74	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	NEOMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/D OSA GEM 3,5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA P O M A D A DERMATOLOGICA. VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BISNAG A COM NO MINIM O 10G	120	CELLERA	8,38	R\$ 1.005,60
76	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	3600	EMS	1,60	R\$ 5.760,00
79	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	O X C A R B A Z E P I N A 600MG	COMPRIMIDO	3600	SANOFI MEDLEY	3,34	R\$ 12.024,00
81	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	OXIBUTININA 10MG	COMPRIMIDO	1800	APSEN	5,41	R\$ 9.738,00
82	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	O X I B U T I N I N A CLORIDRATO DE 5MG	COMPRIMIDO	11520	APSEN	1,31	R\$ 15.091,20
83	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	O X I B U T I N I N A , CLORIDRATO 1MG/ML XAROPE.	FRASCO COM NO MINIM O 120ML	180	APSEN	52,14	R\$ 9.385,20
86	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	3600	MEDQUIMICA	0,38	R\$ 1.368,00
91	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	PREGABALINA 75MG	CÁPUL A OU COMPR IMIDO	1800	TEUTO	0,47	R\$ 846,00
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1800	TEUTO	0,40	R\$ 720,00
93	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC CNPJ: 04.307.650/0026-93	REGORAFENIBE 40MG	COMPRIMIDO	3024	BAYER AG	R\$ 149,59	R\$ 452.360,16
102	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	SOLIFENACINA 10MG	COMPRIMIDO	3960	BRAINFARMA	3,40	R\$ 13.464,00
105	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC CNPJ: 04.307.650/0026-93	SORAFENIBE 200MG	CÁPULA	1440	BAYER HEATHCARE	R\$ 101,79	R\$ 146.577,60
107	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA 42.529.374/0001-49	SORBITOL 714,0 MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/G SOLUÇÃO RETAL COM APROXIMADAMENTE 6,5 G.	BISNAGA	420	EUROFARMA	12,70	R\$ 5.334,00
110	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC CNPJ: 04.307.650/0026-93	TRIFLURIDINA 20MG + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 9,420M	COMPRIMIDO	2880	TAIHO PHARMACEUTICALS	R\$ 230,29	R\$ 663.235,20

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Coordenadoria de Licitações

Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/FUNED

PE 010/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, Sr.(a) EDILENE DE SOUZA MACHADO, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT em 2024 e os anos seguintes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá.

QUANTIDADES

As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

ITEM	CÓD/TCE	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	00078752 (cód 36000)	COMPLEMENTO OU SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS Complemento alimentar à base de leite em pó para jovens e adultos. Acrescido de vitaminas e minerais. Sabor baunilha, morango, chocolate ou neutro, conforme solicitação da CNE/SME. Embalagem primária de 400g em lata, com tampa plástica e lacre de alumínio. Prazo de Validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Nutren Active, Sustagen adultos mais, Sustemil ou de melhor qualidade.	UNID	1.685	NESTLE (NUTREN ACTIVE)	R\$ 35,64	R\$ 60.053,40

valor total: R\$: 60.053,40 (sessenta mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao Processo de Contratação nº 16.757/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas, independente de transcrição:

Resolução RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

RDC nº 421, de 1º de setembro de 2020 que dispõe sobre a inclusão de declaração sobre nova fórmula na rotulagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária quando da alteração de sua composição.

RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.

RDC nº 740, de 09 de agosto de 2022, que autoriza o uso de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos.

Portaria CVS-5/13, de 09 de abril de 2013 que aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção.

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 nov. 2021. Seção 1, p. 30-32.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso, sendo permitido a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus a qualquer das partes.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

Esta ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos, caso não haja a renovação automática do prazo de vigência nos termos da subcláusula anterior.

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Os fornecedores e seus preços registrados nesta ata de registro de preços estão no Anexo I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.



O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca pela SME.

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link: Processo sancionatório.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

houver razão de interesse público, devidamente justificada.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2024

Município de Cuiabá

Secretaria Municipal de Educação – SME

Edilene de Souza Machado

Empresa: GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA – EPP

CNPJ: 35.559.172/0001-84

Endereço: Av. BRASIL, 104 - CIDADE ALTA Cuiabá/MT, Email: licitacao@grupoguio.com.br, Celular: (65)99939-7156, Telefone fixo: (65) 2136-8363

Nome do Representante: Ricardo Guio Segundo

CPF: XXX.318.051.XX Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/FUNED PE 010/2024

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, Sr.(a) **EDILENE DE SOUZA MACHADO**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT em 2024 e os anos seguintes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá.

QUANTIDADES

As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

ITEM	CÓD/TCE	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	261092-2	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO Suplemento alimentar com baixo índice glicêmico, voltado para dieta com restrição de sacarose, frutose e glicose contendo como fontes de carboidrato: maltitol, maltodextrina e isomaltitol ou amido modificado de tapioca, isomaltitol e polidextrose. Sabor: Baunilha. Embalagem primária de 380g a 400g. Prazo de Validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Dyatec, Nutren Control ou de melhor qualidade.	KG	178	TECNOVIDA	R\$ 148,01	R\$26.345,78

valor total: R\$26.345,78 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

NORMAS REGENTES

Esta ata de registro de preços está vinculada ao Processo de Contratação nº 16.757/2024, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023 e pelas normas específicas, independente de transcrição:

Resolução RDC Nº 727, DE 1º DE JULHO DE 2022 que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

RDC nº 421, de 1º de setembro de 2020 que dispõe sobre a inclusão de declaração sobre nova fórmula na rotulagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária quando da alteração de sua composição.

RDC Nº 429, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.

RDC nº 740, de 09 de agosto de 2022, que autoriza o uso de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos.

Portaria CVS-5/13, de 09 de abril de 2013 que aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção.

Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 nov. 2021. Seção 1, p. 30-32.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso, sendo permitido a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus a qualquer das partes.

Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

Esta ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 2 (dois) anos, caso não haja a renovação automática do prazo de vigência nos termos da subcláusula anterior.

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Os fornecedores e seus preços registrados nesta ata de registro de preços estão no Anexo I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO



Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

A alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca pela SME.

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As infrações praticadas pelo signatário da ata serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link: Processo sancionatório.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

ADESÕES

Será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de Cuiabá por órgãos e entidades de qualquer ente federativo.

As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

houver razão de interesse público, devidamente justificada.

A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2024

Município de Cuiabá

Secretaria Municipal de Educação – SME

Edilene de Souza Machado

Fornecedores:

Empresa: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 07.944.844/0001-30

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 424, Bairro: QUILOMBO. CUIABÁ/ MT - CEP: 78045-310. Fone: (65) 3649-3765 Tel. Cel.(65) 99341-0683 E-mail: licitacao.cbafarma@gmail.com.

Nome do Representante: AYRTON PEREIRA DIAS

CPF: XXX.535.091-XX Assinatura:

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2022/PMC- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo - SMG, representada por Valdir Leite Cardoso, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **João José De Souza Silva, inscrita no CNPJ/MF, nº 31.908.607/0001-06** representada por João José De Souza Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO:** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (Doze)** meses, com vigência a partir de 22 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 018.091/2024 vinculado ao Contrato nº 411/2022/PMC, proveniente do Pregão Presencial/Registro de preços Nº. 040/2021/ Prefeitura Municipal de Curvelândia, Jurídico Nº 630/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente no artigo 57, §1 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2022- Partes SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representada Secretário Sr. Deiver Alessandro Teixeira, denominado **CONTRATANTE:** V.M. Pereira, inscrita no CNPJ/MF nº 09.144.719/0001-70, representada por Sr. Valeria Medeiros Pereira, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO:** 1.1. consiste na prorrogação de prazo do Contrato por mais **12 (Doze)** meses, com vigência a partir de 26 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025. 1.2 Alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Acompanhamento e Da Fiscalização **Onde Se Lê: GESTOR DE CONTRATO:** José Luiz Castro Range; 1000263, FISCAL DE CONTRATO; Thalita Fernanda Barbosa Juiz; 49050018, SUPLENTE DO FISCAL: Gessika Rodrigues de Almeida Camacho, 4913325. **Leia Se:** GESTOR DE CONTRATO: José Luiz Castro Rangel; 1000263, FISCAL DE CONTRATO: Gabriel Figueiredo de Moraes, 4921133, SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO: Juvenil Junior da Silva; 4921552, **AMPARO LEGAL 2.1.** 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 00000.0.014889/2024, vinculado ao Contrato nº 373/2022, proveniente de uma Pregão Presencial/Registro de Preços Nº. 052/2021/Prefeitura Municipal de Jaciara, com respaldo no Parecer Jurídico nº 564/PCP/PGM/2024, e amparado legalmente nos artigos 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2022-PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE:** D TRÊS INCORPORADORA ME - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.574.991/0001-00 representada por Sr. Raphael Dos Santos Rondon, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO:** 1.1.O presente consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (Doze)** meses, passando a vigor a partir 05 de outubro de 2024 a 05 de outubro 2025. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 018.366/2024, vinculado ao Contrato nº 431/2022, PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 001/2022/PMC Parecer Jurídico nº 647/PCP/PGM/2023, e amparado legalmente no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2020 - PARTES

Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por Deiver Alessandro Teixeira denominado **CONTRATANTE CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.958.692/0001-22, representada por LUIZ GUILHERME DE FIGUEIREDO, tem entre si justo e avençado o presente **4º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 17 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025. 1.2. Alteração da Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Da Fiscalização: **–Onde Se Lê:** Gestor Do Contrato: Fabiana Silva De Arruda, Matrícula: 4914426, Fiscal: Selma Maria Magalhães 1000297, **Leia Se: UNIDADE: COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - SMS.** Gestor De Contrato: Fabiana Silva De Arruda,4914426. FISCAL DE CONTRATO Mariza Tupan Guimaraes, 4920263, SUPLENTE DE FISCAL Mara Lúcia Coutinho Borges Da Cunha 4820356, **AMPARO 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 018.828/2024, vinculado ao Contrato nº 328/2020 proveniente do Chamamento Público nº 002/2020, Parecer Jurídico nº 641/PCP/PGM/2022, e amparado no art. 65, II, "d" da Lei nº. 8666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria



PORTARIA n° 171/2024/SMS

O **Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n° 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal n° 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n° 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto n° 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na **CI N° 300/2024/CTTI/SMS** e no **Protocolo SGD n° 00000.0.034083/2024**.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, do contrato abaixo:

CONTRATO N° 019/2023/GISC	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
POSITIVO TECNOLOGIA S/A	CNPJ: 81.243.735/0019-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Aquisição de computadores e monitores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, que deriva da Adesão carona à Ata de Registro de Preços n° 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n° 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	
VALOR: R\$ 9.103.155,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).	

FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DAVIDSON DA CRUZ XAVIER DOS SANTOS
MATRICULA:	4920339
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadoria Técnica de Tecnologia da Informação

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DJAIR NASCIMENTO FRAGA
MATRICULA:	4925735
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadoria Técnica de Tecnologia da Informação

Art. 2° - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA N° 734/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar N° 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar N° 476, de 30 de Dezembro

de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º: Retificar na Port. 625/2024/GS/SME, a QUANTIDADE DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, como se segue:

MAT	NOME	MOTIVO
4926764	ANGELA MARIA DA SILVA	Onde se lê: 20 p/ 40, Leia-se 20 p/ 32
4924831	CLEMES MARIA VIANA SEVERO DE LARA	Onde se lê: 20 p/ 40, Leia-se 20 p/ 22

Artigo 2.º: Tornar sem efeito na Port. 627/2024/GS/SME, a concessão de Gratificação de Coordenadora DE 1, como se segue:

MAT	NOME	LOCAL
4031748	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	CEIC Santa Inês Poção

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP N° 005/2021

PORTARIA N° 733/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar N° 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar N° 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4925498	ABILENE SAN MARTIN DE SOUZA	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	30/07/2024
4923720	ADRIANA FERREIRA ALVES DA CRUZ	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	01/08/2024
4924493	ADRIANA LEONINA FERREIRA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	31/07/2024
4922958	ADRIANA REGINA NASCIMENTO SOUZA	CEIC Maria Nery Batista Ribeiro	21/08/2024
4923922	ALEANDRA RITA NEVES	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	29/07/2024
4925951	ALESSANDRA MONTEIRO CARDOSO SAMPAIO	EMEB Henrique da Silva Prado	01/08/2024
4927540	ANA CLAUDIA SILVA NAZARIO	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	09/08/2024
4925820	ANA LEOPOLDINA DE ARRUDA BARROS	CEIC João Batista Scalabrini	01/08/2024
4925232	ANDREIA VILELA NEVES	CEIC Santa Clara	14/08/2024
4923241	BIBIANA MASKOSKI ARRUDA	EMEB C Herbert de Souza	16/08/2024
4926670	BRUNA LUCIANA DE CAMPOS	CEIC Renisia Guilhermetti	01/08/2024
4926856	CARLA VITORIA DA SILVA PIRES	EMEB Madre Marta Cerutti	01/08/2024
4926639	CINTHYA PEREIRA SEGOVIA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	08/08/2024
4923089	CLAUDIA ALMEIDA SILVA ZARAMELLO	CMEI Paulo Maria	31/07/2024
4923358	CLEUDIOMAR ROSA DE MOURA	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	26/07/2024
4925522	CLEUDIOMAR ROSA DE MOURA	CEIC José Luiz Borges Garcia	01/08/2024
4926890	DALVA MONTEIRO DA MATA	CMEI Sergio Luiz - Serginho	23/08/2024
4926379	DANIELE SILVA ALMEIDA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	02/08/2024
4923517	DEBORA EVELYN ARAUJO DA SILVA	EMEB Filogônio Corrêa	20/08/2024
4925810	DEUZANIRA DOS SANTOS GOMES	CMEI Edgar Santana de Amorim	31/07/2024
4925159	DIVA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	EMEB Clovis Huguene Netto	05/08/2024
4926854	EDILZA DALVA DOS SANTOS	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	31/07/2024
4925002	EDVANIA QUEILA DE CAMPOS GOUVEIA	CEIC São José Operário	01/08/2024
4924415	ELAILZE FERNANDA SILVA CORRÊA CASTRAVECHI	EMEB José Torquato da Silva	01/08/2024
4922841	ERLIZANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA TORRES	EMEB Antônio Ferreira Valentim	07/08/2024
4922900	EUGENIA ROSARIA DA SILVA ARRUDA	EMEB Augusto Mário Vieira	16/08/2024
4923237	FERNANDO AUGUSTO MAGALHAES DOS REIS	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	06/08/2024
4923983	GIAN LUCAS LOURENCO ROMAO	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	01/08/2024
4925115	HORTENCIA ANTONIA DE BRITO	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorlão	01/08/2024
4926686	IVANIA JUVINA DE OLIVEIRA	CRECHE VOZ DA VERDADE (FILANTRÓPICA)	20/08/2024



4926419	JANE CORREIA DOS SANTOS	CMEI Sergio Luiz - Serginho	21/08/2024
4923363	JOAO VICTOR MEIRA DO CARMO	CEIC Francisco Santana	01/08/2024
4923457	JONILSA MARIA CONCEICAO SANTANA	EMEB Francisval de Brito	19/07/2024
4924135	JUCIMEIRE DOS SANTOS DE BRITO	EMEB Silvino Leite Arruda	01/08/2024
4923563	JULIANA AUXILIADORA KLEIN GIMENEZ GARCIA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	01/08/2024
4924741	KATICIMARA SOUZA SHIMIZU NADAF FILGUEIRAS	CMEI Marília Inês	19/08/2024
4926507	KAUENE SOUZA DE ARRUDA	EMEB Joana Dark da Silva	01/08/2024
4927392	KELLY DA CRUZ CAMPOS	EMEB São Sebastião	09/08/2024
4927338	LAIZA FRANCIELLE DA SILVA	CEIC Josefa da Silva Parente	01/08/2024
4926647	LEIDE DAIANNA LEMES DA SILVA FONTOURA	CMEI José Garcia Neto	19/08/2024
4923696	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	CEIC Silva Freire	14/08/2024
4923678	LETICIA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	21/08/2024
4922991	LILIA OLIVEIRA CORTEZ	CMEI Antônio Batista da Cruz	30/07/2024
4923977	LUIZ MESSIAS MAGUINO DO NASCIMENTO	EMEB Celina Fialho Bezerra	21/08/2024
4924262	MARCIA MARIA DOS SANTOS	CEIC Josefa da Silva Parente	12/08/2024
4925020	MARIA AUXILIADORA GOMES	CEIC Clóvis Dias Ferreira	16/08/2024
4923663	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CAMARGO	EMEB Ulisses Guimarães	21/08/2024
4926484	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	29/07/2024
4924789	MARLON FERREIRA DA SILVA	CEEI Portal da Fé	07/08/2024
4922888	MAURICEA MAIA DA SILVA	EMEB Doze de Outubro	01/08/2024
4927453	MORGANA APARECIDA DE MOURA BUENO	EMEB Onofre de Oliveira	31/07/2024
4923103	NELCI SALETE STURMER DOS SANTOS	EMEB Doze de Outubro	01/08/2024
4925790	NEYLIENE ALVES DOS SANTOS	Creche Elzira Cavalcante	20/08/2024
4925309	PAMELA BERTULIO DOS SANTOS	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	30/07/2024
4924763	RITA ROSA DE ARRUDA	EMEB Onofre de Oliveira	16/08/2024
4927417	ROSENIL ANTUNES COSTA DA LUZ	CEIC Josefa da Silva Parente	01/08/2024
4924203	ROSENIL DA SILVA SANT ANA	CEIC Jamil Boutros Nadaf	06/08/2024
4925511	ROSIBELE PAULA DE ALMEIDA	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	12/08/2024
4927330	SANDRA FRANCISCA DE MORAES SILVA	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	19/07/2024
4924430	SILMA APARECIDA BARBOSA	EMEB José Torquato da Silva	12/08/2024
4924401	SUELEN DA SILVA BITENCOURT	CMEI Sergio Luiz - Serginho	30/07/2024
4926459	SUELY BASTOS FONSECA	EMEB Jesus Criança	21/08/2024
4926303	TAMARA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	12/08/2024
4927334	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorião	01/08/2024
4924186	VERA LUCIA DA SILVA	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	08/08/2024
4922881	WILLIAN DIAS DE SOUSA	EMEB Guilhermina de Figueiredo	14/08/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 732/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar o Contrato dos Servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4918020	ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	CEIC Josefa da Silva Parente	TMIE ASG	28/09/2024	01/10/2024	Estabilidade Provisória (Gestante)
4918744	MARCELA PEREIRA MAMEDES	EMEB São Sebastião	TMIE ASG	10/08/2024	05/01/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 731/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder Horas Excedentes aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4850374	CRISTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	30/07/2024	30/10/2024	Licença Prêmio
2968682	CRISTINA SANTANA DUARTE MARINS	EMEB Ranulpho Paes de Barros	4	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4907338	DANIANE TELLES TURCATTO	EMEB Maria Ambrósio Pomot	10	03/07/2024	12/07/2024	Read. Função Temporária
4899812	DIANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	EMEB Clovis Huguency Neto	6	09/08/2024	12/12/2024	Aulas Livres
2968783	ELIZA MARIA PINTO	EMEB Maria Ambrósio Pomot	20	01/08/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4850059	ILMA CANDIDA DE SOUZA	EMEB Silvino Leite Arruda	20	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4921342	IVELIZE DE SOUZA MORAES	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	24/07/2024	12/12/2024	Licença Prêmio
4850405	IZIS SARAIVA FEITOZA DOS SANTOS	EMEB Onofre de Oliveira	20	01/07/2024	09/07/2024	Licença Médica
4900050	JANAINA KOBALAKAWA GASPARETO	EMEB Herbert de Souza	14	30/07/2024	30/10/2024	Licença Prêmio
4908976	JESSYKA GOMIDE	EMEB Sen. Gastão Muller	20	13/06/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4907278	JOELG GLÓRIA XAVIER DE OLIVEIRA	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	24/07/2024	12/12/2024	Licença Prêmio
2968745	JOSE LUIZ DOS SANTOS	EMEB Ranulpho Paes de Barros	6	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4899300	MARIA IVONE PAES DA VEIGA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	20	05/07/2024	05/09/2024	Licença Médica
4021928	MARILUCI DE SOUZA FARIAS BRANDAO	EMEB Tereza Benguela	20	30/07/2024	12/12/2024	Licença Prêmio
4922186	MONICA PEREIRA DE AGUIAR	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	31/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4908949	ODILZA DA SILVA ALMEIDA SINHORI	EMEB Tereza Lobo	20	04/07/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
2964750	ODISELMA CASSIANO DA SILVA	EMEB Filogônio Corrêa	20	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4874441	SILVANI CONCEIÇÃO ROGERIO DE SOUZA	EMEB Francisval de Brito	20	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
2966166	VIRGULINO DA GUIA CUIABANO	EMEB Ranulpho Paes de Barros	7	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio

Artigo 2º: Conceder Verba de Interiorização aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4927418	ADRIANA ZANCHETA GIGLIO	EMEB Dr. Estevão Alves Corrêa	30/07/2024	12/12/2024
4923241	BIBIANA MASKOSKI ARRUDA	EMEB Herbert de Souza	05/02/2024	12/12/2024
4927411	DANIELE BISPO DA COSTA	EMEB Benedita Xavier Rodrigues	30/07/2024	12/12/2024
4923799	ELIZABETH DE MELLO PINHEIRO	EMEB Nova Esperança	05/02/2024	12/12/2024
4907278	JOELG GLÓRIA XAVIER DE OLIVEIRA	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	24/07/2024	12/12/2024
4925170	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	EMEB Benedita Xavier Rodrigues	22/02/2024	12/12/2024
4925721	LAURO MARCELO COSTA CACERES	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	30/07/2024	12/12/2024
4923179	PAULO JOSE DE MORAES SILVA	EMEB Benedita Xavier Rodrigues	09/02/2024	12/12/2024
4924371	WANDERLEI PEDROZO DE SOUZA	EMEB Dr. Estevão Alves Corrêa	09/02/2024	12/12/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 730/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:



Art. 1.º Conceder Dedicção Exclusiva de Coordenadora Pedagógica DE 1 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4899178	DANIELE FERNANDA GUSMAO DE SOUZA SILVA	CEIC Edna Catharina	05/08/2024	31/12/2024
4031890	ERIKA FRANÇA DA SILVA FIRMINO	Creche João Crisóstomo	05/08/2024	31/12/2024
4899654	JAMILA DANIELLE CENTURIAO	Creche Tertuliana Maria (Mãe Nhara)	05/08/2024	31/12/2024
2964405	MEIRE CONCEICAO DE SOUZA GALVAO	CEIC João Batista Scalabrini	05/08/2024	31/12/2024
4031748	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	CEIC Santa Inês Poção	19/08/2024	31/12/2024

Art. 2.º Conceder Dedicção Exclusiva Sede DE 2 100% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4910648	DEVAILSON SAMPAIO	Coordenadoria de Aquisições	18/07/2024	31/12/2024

Art. 3.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretora DE 1 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2974331	FRANCIVANIA BARBOSA DA SILVA	CEIC João Batista Scalabrini	01/08/2024	31/12/2024
4899580	MARLY PEREIRA LEITE SOUZA	CEIC Edna Catharina	05/08/2024	31/12/2024

Art. 4.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretora DE 2 100% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2965516	ARLENE ALVES DE ALMEIDA RAMOS	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	29/07/2024	31/12/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 729/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º: Cancelar Alteração de Carga Horária para os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4926762	ANA NILZA GLORIA DA SILVA PASSOS	EMEB Paulo de Campos Borges	2	30/07/2024
4924831	CLEMES MARIA VIANA SEVERO DE LARA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	2	01/08/2024
4926771	DIVA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	EMEB Clovis Hugueneý Neto	5	05/08/2024
4926749	EUGENIA VIEIRA DE FARIA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	05/07/2024
4922981	ISIS GABRIELLI BARBIERI DE OLIVEIRA	EMEB São João Bosco	12	20/08/2024
4924230	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA	EMEB Alzira Valladares	3	07/08/2024
4925329	MARILENE PORCHER	EMEB Paulo de Campos Borges	2	29/07/2024
4924789	MARLON FERREIRA DA SILVA	CEEI Portal da Fé	4	07/08/2024
4926382	MIRTES REGINA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	EMEB Jescelino Reiners	20	30/07/2024
4926755	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAO	EMEBC Herbert de Souza	20	25/06/2024
4926479	SUELI DE FATIMA NUNES	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	29/07/2024
4924087	THALYTA ELIAS DE ANDRADE	EMEB Firmo José Rodrigues	20	27/08/2024

Art. 2.º: Cancelar Gratificação de Coordenadoras Pedagógicas DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4907742	EDVANI GALVANI CARNEIRO	CEIC Maria Nery Batista Ribeiro	21/08/2024
2974331	FRANCIVANIA BARBOSA DA SILVA	CEIC João Batista Scalabrini	01/08/2024
4899654	JAMILA DANIELLE CENTURIAO	Creche Tertuliana Maria (Mãe Nhara)/Creche João Crisóstomo	02/08/2024

2964405	MEIRE CONCEICAO DE SOUZA GALVAO	CEIC Edna Catharina	05/08/2024
---------	---------------------------------	---------------------	------------

Art. 3.º: Cancelar Gratificação de Dedicção Exclusiva Sede DE 2 da servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4899911	GISLAINE IZABEL BOAVENTURA DE MORAES	Coordenadoria de Ensino	25/07/2024

Art. 4.º: Cancelar Gratificação de Diretoras DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4031890	ERIKA FRANÇA DA SILVA FIRMINO	CEIC Edna Catharina	05/08/2024
4849878	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LARA	CEIC João Batista Scalabrini	01/08/2024

Art. 5.º: Cancelar Horas Excedentes dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4907341	ANTONIA AVANILDES CARDOZO	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	20	29/07/2024
4850374	CRISTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	02/07/2024
4899185	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	CMEI Dante de Oliveira	20	22/08/2024
2968783	ELIZA MARIA PINTO	EMEB Maria Ambrósio Pommot	5	01/08/2024
4850456	FABIANA DOS SANTOS SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	01/08/2024
4874609	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	20	21/08/2024
4899490	HEDVIGES MARIA XAVIER DE MORAES	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20	19/08/2024
4899975	ILMA DA GUIA SILVA ARCAS	EMEB Mal. Cândido Rondon	20	07/08/2024
4908118	JOÃO HENRIQUE GOMES DA SILVA	EMEB Antônio Ferreira Valentim	7	30/07/2024
2965965	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	ECIMC Maria Dimpina Lobo Duarte	5	12/07/2024
4899824	MARCIA BERNARDELLI	EMEB Carlos Maldonado	20	07/08/2024
4907225	MARCIA DA SILVA RODRIGUES LUQUINE	EMEB Osmar Cabral	20	19/08/2024
2965657	MONICK SINAIÐ BICUDO	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	20	29/07/2024
4850172	NEUVACY TIBALDI BARROS PARREIRA	EMEB Joana Dark da Silva	20	05/08/2024
4899986	THAIS CAROLINE DE PINHO ALVARENGA	EMEB Dom Bosco do Praeirinho	15	06/08/2024
4908201	VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	10	29/07/2024
4908683	WANESSA APARECIDA FERREIRA DE ARRUDA	CMEI Edgar Santana de Amorim	10	30/07/2024

Art. 6.º: Cancelar Verba de Interiorização dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4923241	BIBIANA MASKOSKI ARRUDA	EMEBC Herbert de Souza	16/08/2024
4022048	EDSON GONCALO DE AQUINO	EMEBC Nova Esperança	20/07/2024
4926755	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAO	EMEBC Herbert de Souza	25/06/2024

Art. 7.º: Reduzir Carga Horária do Contrato Temporário abaixo relacionado:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4924831	CLEMES MARIA VIANA SEVERO DE LARA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	3	01/08/2024
4923559	DIANA CRISTINA DA SILVA URT	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	3	30/07/2024
4923559	DIANA CRISTINA DA SILVA URT	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	2	15/08/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 728/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a Carga Horária dos Contratos dos profissionais abaixo relacionados:



MAT	NOME	LOCAL	De	Para	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4924584	ABENEL BENEDITO FERREIRA DA SILVA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	14	28	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926249	ADRIANA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA	EMEB Francisval de Brito	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4924480	ALINE LEMES DA SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	05/08/2024	30/09/2024	Licença Médica
4923260	ANA CLAUDIA DELMINIO ALMEIDA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	17	37	30/07/2024	30/10/2024	Licença Prêmio
4926428	ANA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	EMEB Carlos Maldonado	20	40	03/07/2024	08/07/2024	Designação SME
4924136	ANDREIA NASCIMENTO ALVES TRINIDADE	EMEB Jescelino Reiners	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926764	ANGELA MARIA DA SILVA	EMEB Jesus Oriança	32	37	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926423	ANTONIELLY CAVALCANTE DE FREITAS	EMEB Mal. Cândido Rondon	20	40	13/07/2024	30/09/2024	Read. Função Temporária
4926706	ARACY DE FARIA ZOMAZORE SILVA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	20	40	10/07/2024	12/07/2024	Designação Equipe Gestora
4926706	ARACY DE FARIA ZOMAZORE SILVA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4925469	ARIANA APARECIDA COSTA DA SILVA	EMEB Juarez Sodré Farias	15	25	30/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926887	ARIANE KAROLAINÉ SOUZA DA SILVA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4926446	ARINIL PEREIRA DA SILVA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	20	40	08/07/2024	16/08/2024	Aulas Livres
4926480	ARLETE NEVES DA CRUZ	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	03/07/2024	12/07/2024	Designação Equipe Gestora
4925415	BRENDA CAROLINE FURTADO DA SILVA	CMEI Manoel de Barros	20	40	30/07/2024	31/07/2024	Licença Médica
4927452	CELIA BARROS DE OLIVEIRA	EMEB Mal. Cândido Rondon	20	40	07/08/2024	09/08/2024	Licença Médica
4926892	CELIA NOGUEIRA DE QUEIROIS RIOS	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	20	40	03/06/2024	27/06/2024	Férias
4923837	CLAUDIA DOS ANJOS RICARTE METELLO	EMEB Otto de Abril Lisalido Farias Sodré	20	40	30/07/2024	30/10/2024	Licença Prêmio
4923899	CLEYDIANE DA SILVA COSTA	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	40	29/07/2024	23/10/2024	Read. Função Temporária
4926408	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES	CMEI Antônio Batista da Cruz	20	40	05/08/2024	30/08/2024	Licença Médica
4924384	CRISTIANE PEREIRA ANICIZIO	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	30/07/2024	07/08/2024	Licença Prêmio
4924384	CRISTIANE PEREIRA ANICIZIO	EMEB José Torquato da Silva	20	40	08/08/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4924830	DAINNY AMANDA FERNANDES FIGUEIREDO DE CARVALHO	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	02/07/2024	05/07/2024	Licença Médica
4927385	DAISE RODRIGUES SILVA MIRANDA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	30	40	30/07/2024	14/08/2024	Licença Prêmio
4926592	DEUSIVAN MARTINS GALVAO	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	25	35	05/08/2024	06/08/2024	Licença Médica
4923626	DIRCEIA FERREIRA	EMEB Rafael Rueda	20	40	06/08/2024	06/08/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4923697	DORALICE DA SILVA MARIANO	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	40	30/07/2024	28/08/2024	Licença Médica
4925999	DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4927370	DULCINEIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	EMEB Doze de Outubro	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923066	EDILEUZA FELIPE DE SOUZA	EMEB Maria Elair Corrêa Figueiredo	20	40	10/07/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4924342	EDNEIA ALVES MATOS DA SILVA	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	40	31/07/2024	05/08/2024	Aulas Livres
4927437	ELEN GIANE DOS SANTOS	EMEB Liberdade	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4923799	ELIZABETH DE MELLO PINHEIRO	EMEB C Nova Esperança	20	40	04/07/2024	12/12/2024	Outros (Afast. Eleições)
4923091	FERNANDA LIMA NASCIMENTO FERREIRA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	25	30/07/2024	28/08/2024	Férias
4927482	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	30	07/08/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4923778	GILVETE REIS DE JESUS PORTO	EMEB Madre Marta Cerutti	20	40	14/08/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926497	HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS	EMEB Adeline Ventura	20	30	30/07/2024	02/08/2024	Licença Médica
4926497	HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS	EMEB Adeline Ventura	20	30	03/08/2024	09/08/2024	Licença Médica
4926497	HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS	EMEB Adeline Ventura	20	30	12/08/2024	12/12/2024	Licença Gestacional
4922976	HELEN CYNARA GOMES FERREIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	40	30/07/2024	23/08/2024	Licença Médica
4924317	IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20	40	02/08/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4926427	IRANILDES MARIA FIGUEIREDO CUNHA	EMEB Orzina de Amorim Soares	20	30	08/08/2024	12/12/2024	Outros (Atend. Domíliciar)
4926397	IVANIL CALDAS PEREIRA ARRUDA	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	31/07/2024	09/08/2024	Licença Médica
4924541	JACKSON ROBERTO REGIS CALDAS	EMEB Ranulpho Paes de Barros	7	12	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio

4924121	JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES	EMEB Quintino Pereira de Freitas	20	40	03/07/2024	12/07/2024	Outros (Licença Luto)
4924121	JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES	EMEB Quintino Pereira de Freitas	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923015	JOELMA GREGORIO DE OLIVEIRA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20	40	02/07/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4926486	JOSE DE OLIVEIRA SILVA	EMEB Floriano Bocheneki	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4923040	JOSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES	EMEB Antônio Ferreira Valentim	20	40	01/08/2024	08/08/2024	Licença Médica
4925944	JUCIMEIRE BIANCHI GONCALVES	EMEB José Torquato da Silva	5	15	30/07/2024	12/12/2024	Cedido(a) Assembleia Legislativa MT
4924230	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	25	30	30/07/2024	03/08/2024	Licença Médica
4924230	JUCINEIA MARTINS SOARES DA SILVA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	22	32	07/08/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924402	JULIA DE ARRUDA SANTOS BOAVENTURA	EMEB José Torquato da Silva	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4925446	JUSTINA FERREIRA DAS SILVA	EMEB São João Bosco	20	40	31/07/2024	29/08/2024	Licença Médica
4924675	KAROLINE CAMARAO LEITE RODRIGUES	EMEB Francisval de Brito	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4924842	KEYLA APARECIDA FORTES DE OLIVEIRA	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	02/07/2024	12/07/2024	Licença Médica
4925170	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	40	12/08/2024	16/08/2024	Licença Médica
4923583	LARYSSA OLIVEIRA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923748	LAURA ABRÃO DE FREITAS	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	40	31/07/2024	29/08/2024	Licença Médica
4925721	LAURO MARCELO COSTA CACERES	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	22	32	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4924571	LENIETE DA SILVA ARAUJO	EMEB Osmar Cabral	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Licença Médica
4925720	LUAN CESAR SIQUEIRA DA SILVA MINOT	EMEB Tereza Lobo	27	34	31/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926680	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	20	40	10/07/2024	12/07/2024	Licença Médica
4926441	LUCIANA AMORIM DE CARVALHO	EMEB Onofre de Oliveira	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923113	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	EMEB Adeline Ventura	25	30	30/07/2024	02/08/2024	Licença Médica
4923113	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	EMEB Adeline Ventura	20	25	30/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4923113	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	EMEB Adeline Ventura	25	30	03/08/2024	09/08/2024	Licença Médica
4923113	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	EMEB Adeline Ventura	25	30	12/08/2024	12/12/2024	Licença Gestacional
4923180	MARCILENE MARIA DO NASCIMENTO	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	08/07/2024	12/07/2024	Licença Médica
4923300	MARCOS CESAR DE ALMEIDA FERREIRA	EMEB Mal. Cândido Rondon	12	22	30/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4927194	MARIA AFRA DE ARRUDA NETA	EMEB Ezequiel de Siqueira	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4925321	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTIAGO MELO	EMEB Paulo de Campos Borges	20	40	30/07/2024	09/08/2024	Licença Médica
4923663	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CAMARGO	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20	40	02/08/2024	21/08/2024	Aulas Livres
4924267	MARIA ELISA POMPEO ALBUQUERQUE	EMEB Rita Caldas Castrillon	22	34	30/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926327	MARILEIDE NATANEL DA SILVA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923443	MARILUCY OLIVIA FERRAZ COSTA	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4924422	MARIO MARCIO SILVA VIEIRA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923227	MARISA SANTANA CANEDO	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924569	MEIRE SUZETE PENTEADO	EMEB Osmar Cabral	20	40	01/07/2024	12/07/2024	Aulas Livres
4926431	MIRTIANE MOREIRA LIMA	EMEB Madre Marta Cerutti	20	40	30/07/2024	02/08/2024	Licença Médica
4924251	PATRICIA EUGENIA DOS SANTOS	EMEB José Torquato da Silva	14	20	31/07/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4923179	PAULO JOSE DE MORAES SILVA	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	22	32	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4924139	REGINA DE AMORIM E SILVA	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	20	40	30/07/2024	02/08/2024	Licença Médica
4923487	REGINA RIBEIRO BOAVENTURA	EMEB Filogônio Corrêa	20	40	07/08/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926417	ROSA MARIA DA SILVA CASTRO	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	20	40	09/08/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4926755	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAO	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	40	05/08/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4927395	SOLANGE MARIA PEREIRA LEITE	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20	40	31/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926817	SUELY BARROS DOS REIS	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	05/08/2024	30/09/2024	Licença Médica



4925418	TAYNARA APARECIDA DA SILVA SANTOS	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Designação SME
4924558	THAIS DE ANGELO CANABRAVA	EMEB Tereza Lobo	20	40	04/07/2024	12/07/2024	Designação SME
4924558	THAIS DE ANGELO CANABRAVA	EMEB Elza Luiza Esteves	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923538	THIAGO ALBERTO DA SILVA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4923097	TICIANE GUEDES ROCHA DE PADUA	EMEB São João Bosco	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926746	VALDETE DE SOUZA E SILVA GENARO	EMEB Jesus Criança	20	40	18/06/2024	30/07/2024	Licença Médica
4927199	VALDIRENE ARAGAO DA SILVA	EMEB Carlos Maldonado	20	40	30/07/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926413	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	40	02/07/2024	12/07/2024	Aulas Livres
4924371	WANDERLEI PEDROZO DE SOUZA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	15	20	30/07/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4925304	WILLIAN DE CAMPOS	EMEB Nossa Senhora Aparecida	29	40	30/07/2024	30/08/2024	Read. Função Temporária
4923661	ZILMARA LUISA DE OLIVEIRA	EMEB Henrique da Silva Prado	20	40	30/07/2024	12/12/2024	Licença Prêmio

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP N° 005/2021

PORTARIA N° 721/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO N° 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial n° 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação da Portaria n° 466/2021/GS/SME publicada na Gazeta Municipal, ano I, n° 261, pág. 9, de 18/11/2021 na qual houve o deferimento da Licença Prêmio no processo GPE n° 17719/2021 – JEFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR, matrícula n° 4875450, cargo: TMD, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP n° 706/2001/SME;

On de se lê:

DEFERIR, Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei n° 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar n° 220/2010.

Processo GPE n° 17719/2021 – JEFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR, matrícula n° 4875450, CARGO: TMD, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP n° 706/2001/SME.

Leia-se:

DEFERIR, Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei n° 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar n° 220/2010.

Processo GPE n° 17719/2021 – JEFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR, matrícula n° 4875450, CARGO: TMD, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP n° 706/2001/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra - SE

Cuiabá, 22 de Agosto de 2024.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP n° 005/2021

PORTARIA N° 749/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
326/2024	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado: de detritação, descupinização, afugentamento de pombos, morcegos, controle de aedes aegypti e/ou serviços de sanitização.	Alexandre Carneiro Leão CPF: 353.821.201-53	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Suzan Cateia Ferreira Guimarães CPF: 571.684.821-49	28/08/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

PORTARIA N° 747/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
282/2024	IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.1. Aquisição de materiais de consumo (água mineral), para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Cuiabá.	Alexandre Carneiro Leão CPF: 353.821.201-53	Artur Oliveira Batista Pereira CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	31/07/2024
315/2024	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	1.1. Aquisição de móveis e equipamentos em geral, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso.	Alexandre Carneiro Leão CPF: 353.821.201-53	Rhode Figueiredo Santana CPF: 880.579.841-04	Artur Oliveira Batista Pereira CPF: 039.245.451-38	20/08/2024
316/2024	GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA	1.1. Aquisição de playground e brinquedos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e atender as novas demandas das unidades educacionais do município de Cuiabá/Mato Grosso.	Alexandre Carneiro Leão CPF: 353.821.201-53	Artur Oliveira Batista Pereira CPF: 039.245.451-38	Adão Jackson Rodrigues de Oliveira CPF: 946.023.791-68	21/08/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021

PORTARIA N° 724/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 476, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente no contrato mencionado no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
212/2023	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	1.1. Contratação de serviços de locação de espaço físico, serviço de hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos e toda infraestrutura, para realização de seminários, encontros de estudo e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso.	Jorge Gabriel Ramires Junior CPF: 007.107.201-22	Artur Oliveira Batista Pereira CPF: 039.245.451-38	Leandro Ferreira Ananias CPF: 952.421.801-10	22/08/2023

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
212/2023	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	1.1. Contratação de serviços de locação de espaço físico, serviço de hospedagem, alimentação, sonorização, equipamentos e toda infraestrutura, para realização de seminários, encontros de estudo e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/Mato Grosso.	Alexandre Carneiro Leão CPF: 353.821.201-53	Eliene Ferreira Alves CPF: 783.226.341-53	Leandro Ferreira Ananias CPF: 952.421.801-10	04/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2024.

Profª. Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP 005/2021



PORTARIA SME Nº 681/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 103109/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) **FABIANY ROSA DA SILVA**, matrícula 4909573, cargo TMIE (ASG), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 07/08/2024 a 02/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, Quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 710 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE Nº 98.174/2024 – Adriana Teixeira Cardoso** Professor(a), matrícula nº **4907312**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 415-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.180/2024 – Gilmaria Alexandra Moreira Leite**, Professor(a), matrícula nº **4907050**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 416-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.198/2024 – Leidiany Ferreira da Silva**, Professor(a), matrícula nº **4907296**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 417-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.202/2024 – Irineia Maria dos Santos Moreira**, Professor(a), matrícula nº **4907218**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 418-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.204/2024 – Larissa Mineyah de Lima Pereira**, Professor(a), matrícula nº **4907132**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 419-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.206/2024 – Rosiane Rodrigues de Araujo**, Professor(a), matrícula nº **4907217**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 420-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.206/2024 – Delze Maria Xavier Bispo Rezende**, Professor(a), matrícula nº **4907134** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 421-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.207/2024 – Georgia Roberta Costa Marques Saldanha**, Professor(a), matrícula nº **4907177**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 422-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.208/2024 – Andréia Cristina da Silva Nazareth**, Professor(a), matrícula nº **4907246**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 423-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.219/2024 – Joana Sousa Vilela** Professor(a), matrícula nº **4907144**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 425-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.230/2024 – Crislaine Barbosa de Miranda**, Professor(a), matrícula nº **4907364**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 426-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.232/2024 – Elaine Cristina Thoman da Silva** Professor(a), matrícula nº **4907323**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 427-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 18/06/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 709 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE 98.372/2024– Juliane Martins Chagas, TDI**, matrícula nº **4907475**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI Medio Profissionalizante para TDI Superior**, conforme Despacho nº 448- EN/2024/ASSESSORIA/SME.

- **Processo GPE 98.340/2024– Jucilene Maria da Cruz, TDI**, matrícula nº **4907730**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI Medio Profissionalizante para TDI Superior**, conforme Despacho nº 450- EN/2024/ASSESSORIA/SME.

- **Processo GPE Nº 98.325/2024, Daniele Fernanda Gusmão de Souza Silva, Professor(a)**, matrícula nº **4907238**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível Professor Licenciado para Professor Especialista** conforme Despacho nº 451.- EN/2024/ASSESSORIA /SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 708 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE Nº 98.216/2024 – Diego de Oliveira Martins, TNS**, matrícula nº **4907181**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNS 1 para TNS 2**, conforme Despacho nº 424-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 18/06/2024.

- **Processo GPE Nº 68.704/2024 – Daniela Ferreira Lima, TNS**, matrícula nº **4874907**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TNS 1 para TNS 2**, conforme Despacho nº 404-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 04/07/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária de Educação
Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 643 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE Nº 98.243/2024 – Eliane Bueno da Silva Franca** Professor(a), matrícula nº **4907054**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 428-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 19/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.248/2024 – Edilaine da Silva Nazario**, Professor(a), matrícula nº **4907321**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 429-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 19/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.262/2024 – Mareli de Freitas Pedroso**, Professor(a), matrícula nº **4907153**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 430-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 19/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.263/2024 – Sirlene Carmelita da Silva** Professor(a), matrícula nº **4907127**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 431-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 19/06/2024.**

- **Processo GPE Nº 98.320/2024 – Maria do Socorro de Oliveira**, Professor(a), matrícula nº **4907063**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 432-EN/2024/ASSESSORIA/SME, **a partir de 19/06/2024.**



- **Processo GPE Nº 98.321/2024** – Luciana Leonardo da Silva, Professor(a), matrícula nº 4907251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 433-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.323/2024** – Samuel Duarte de Souza, Professor(a), matrícula nº 4907071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 434-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.324/2024** – Lizie Davoglio, Professor(a), matrícula nº 4907158 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 435-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.326/2024** – Nilton Cesar Sousa de Oliveira, Professor(a), matrícula nº 4907199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 436-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.330/2024** – Margarida Rodrigues Neves Schipiura, Professor(a), matrícula nº 4907209, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 437-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.331/2024** – Aurea de Santana Bueno, Professor(a), matrícula nº 4907179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 438-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.332/2024** – Roseane da Cruz Rodrigues Neta, Professor(a), matrícula nº 4907310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 439-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 642 - EN/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE Nº 98.333/2024** – Marcia da Silva Rodrigues Luquine, Professor(a), matrícula nº 4907225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 440-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.334/2024** – Marcia Regina Souza de Brito, Professor(a), matrícula nº 4907116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 441-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.336/2024** – Hebe Giovana Amaral da Cruz, Professor(a), matrícula nº : 4907074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 442-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.339/2024** – Jarliene Patrício Cruz de Almeida, Professor(a), matrícula nº 4907307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 443-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.342/2024** – Sandra Maria da Silva Miranda, Professor(a), matrícula nº 4907309, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 444-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.349/2024** – Nelcinete Fatima da Silva Correia, Professor(a), matrícula nº 4907227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 445-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.357/2024** – Janaina Mendes Leão, Professor(a), matrícula nº 4907316 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 446-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.366/2024** – Rosilene da Silva Jesus, Professor(a), matrícula nº 4907200, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 447-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.374/2024** – Saieny Cristini da Silva Carollo, Professor(a), matrícula nº 4907229, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 449-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.379/2024** – Maria Aparecida Pereira de Oliveira, Professor(a), matrícula nº 4907329, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 452-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.397/2024** – Mayara Almeida Gomes, Professor(a), matrícula nº 4907043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 453-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 19/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 641 - EN/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE Nº 98.094/2024** – Guiomar Gomes da Silva Lopes, Professor(a), matrícula nº 4907086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 405-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.109/2024** – Deuseni Eleoteria da Costa, Professor(a), matrícula nº 4907257, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 406-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.115/2024** – Monica Cristina da Silva Borges, Professor(a), matrícula nº : 4907037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 407-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.122/2024** – Katia Cristina Lisboa de Araujo, Professor(a), matrícula nº 4907081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 408-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.123/2024** – Elaine da Silva Fernandes Soares, Professor(a), matrícula nº 4907040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 409-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.140/2024** – Ana Cristina Siqueira Stromiello, Professor(a), matrícula nº 4907292, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 410-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.145/2024** – Damaris Pereira Silva, Professor(a), matrícula nº 4907245 lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 411-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.146/2024** – Marli Ramos Santos Silva, Professor(a), matrícula nº 4907224, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 397-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.147/2024** – Amanda de Souza Pessoa Pivaro, Professor(a), matrícula nº 4907346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 413-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

- **Processo GPE Nº 98.153/2024** – Silneia Gonçalves de Almeida Assunção, Professor(a), matrícula nº 4907231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 414-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 17/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**Portaria****PORTARIA Nº 035/2024/SMHARF**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, do município de Cuiabá, **Sr. WILTON COELHO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto Municipal nº 9650/2023, de 17 de abril de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.111/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos Administrativos, e outras providências.

Considerando a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções de Gestor de Contrato, do fiscal de Contrato e do Suplente do contrato.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo relacionado, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto do **5º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº 466/2019**, firmado com a empresa **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (COPY TEC)**.

GESTOR	ADRIANO ESCAME SILVA DE LIMA - MATRÍCULA: 4920051
FISCAL	JOELMA SIQUEIRA - MATRÍCULA: 2565365
SUPLENTE	IRISLANDES RIBEIRO - MATRÍCULA: 2586321



Artigo 2º: O 5º Termo Aditivo do Contrato nº 466/2019/PMC tem por objeto: “contratação de empresa especializada em locação de impressoras para serviços de cópia, impressão e digitalização com a finalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamentos mensal, fornecimento instalação e configuração de impressoras multifuncionais com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner seco, novas, sem uso anterior e linha de produção, com assistência técnica, todas os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel A4 e mão de obra constante/diária para operação dos equipamentos multifuncionais e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SMHARF”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Artigo 3º: Revoga-se qualquer ato anterior referente à fiscalização do contrato.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

WILTON COELHO PEREIRA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SMHARF

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Processo Adm. nº 00.090.471/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, torna publica para conhecimentos dos interessados torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024, com sessão realizada em 30/08/2024, cujo objeto é o objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Odontologia Hospitalar, por meio de profissionais Cirurgiões dentistas e técnicos em Saúde Bucal, com fornecimento de materiais e equipamentos para atender os Hospitais: Hospital Municipal DR. Leony Palma de Carvalho - HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Termo de Solicitação e Seus anexos, foi considerada **FRACASSADA**, face a desclassificação das propostas final das licitante que ofertou valor superior ao orçamento estimado para contratação, nos termos do art. 56, inc. IV, da Lei 13.303/16 e item 9.2 do edital.

Cuiabá/Mt, 02 de setembro de 2024

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.